



PROCESSOS N°S:	30.487-5/2018 (54.230-0/2021 – APENSO)
INTERESSADOS(AS):	HILDA MARIA STURMER GONÇALVES
	PLINIO GONÇALVES
ASSUNTO:	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E PENSÃO POR MORTE
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	06/02 A 10/02/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 56/2023 – PV

Ementa: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E PENSÃO POR MORTE. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos Processo nº **30.487-5/2018 e apenso.**

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 8.231/2022 do Ministério Público de Contas, em: **a) REGISTRAR os Atos nºs 26.338/2018 e 143/2021**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 18/7/2018 e 5/4/2021; **b) JULGAR LEGAL** o cálculo de benefício que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. **PLINIO GONÇALVES**, servidor efetivo, no cargo de Professor de Educação Básica, classe “C”, nível “012”, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT; e **c) JULGAR LEGAL** o cálculo de benefício de pensão por morte de servidor civil, em caráter vitalício, à Sra. **HILDA MARIA STURMER GONÇALVES**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Plinio Gonçalves, em 30/12/2020, quando em atividade, no cargo de Professor de Educação Básica, classe “C”, nível “012”, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)